

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DEPARTAMENTO
DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE

Instruções sobre critérios das etapas de seleção, conforme DELIBERAÇÃO N°
270/2023 – SAOC

Processo: 23083.035664/2025-89

Área do Concurso: Segurança Internacional e Política Internacional

PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá caráter classificatório, deverá ser elaborado conforme critérios definidos em edital e listados a seguir, devendo contemplar atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Esta etapa será realizada após a prova didática e antes da análise de títulos, terá caráter classificatório e terá peso de 0,5 para composição da nota final da candidatura.

Elaboração de um Plano de Trabalho que contemple atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária, conforme especificado a seguir:

Projeto de pesquisa: Documento com, no máximo, 15 laudas A4, espaço 1,5, que envolva projeto de pesquisa em tema da área de **Segurança Internacional e Política Internacional**

Programa de uma disciplina: O programa deverá conter os temas das aulas e indicação de bibliografia obrigatória e complementar. O/A candidato/a deverá optar por uma das disciplinas arroladas a seguir, que são as prioritárias para sua inserção no DDAS:

- **Disciplinas na graduação:**
- TS553 - Estudos Estratégicos, Segurança Internacional e Defesa
- TH572 – Segurança Internacional
- TS551 - Política Internacional Contemporânea

Projeto de extensão: Documento com, no máximo, 15 laudas A4, espaço 1,5, que envolva projeto de extensão em tema da área de Segurança Internacional e Política Internacional e que articule pesquisa, ensino e extensão.

Gestão universitária: Documento que apresente a disponibilidade de atuação em atividades de gestão universitária (coordenação ou vice de curso de graduação e chefia ou vice de departamento) nos próximos 10 anos, considerando que cada mandato totaliza um período de 2 anos.

